



## DECRETO N.º 2179/2006

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

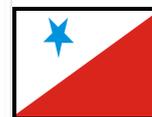
### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.742,61 (Treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
03.02.004.122.0401.2009 – MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS E DE INFORM.			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		4.920,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.012.364.0435.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR -TERCEIRO GRAU			
300000000000 - Despesas Correntes			
300000000000 - Outras Despesas Correntes			
335000000000 - Transf. a Inst. priv. s/fins lucrativos			
335041000000 - Contribuições			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		3.822,61
07.00 – SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.03.026.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
300000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos CEX-(Livre)Excesso de Arrecadação	R\$		5.000,00
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$</b>		<b>13.742,61</b>

**Art.2º.** Servirá como parte de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
03.02.004.122.0302.1001 – IMPLANTAÇÃO DO PNFM			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			



449039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários ( Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.02.004.129.0507.2012	– MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE TRIBUTAÇÃO		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Receitas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários ( Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.165,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.02.004.129.0507.2012	– MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE TRIBUTAÇÃO		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários ( Livres) Exerc. Corrente	R\$	500,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.02.013.392.0129.1004	– CONCLUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL		
400000000000	- Despesas de Capital		
400000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	3.822,61
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.01.008.122.0513.2064	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
300000000000	- Despesas Correntes		
300000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	1.255,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.03 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
09.03.008.243.0065.2067	– MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
300000000000	- Despesas Correntes		
300000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
<b>Total das Reduções.....</b>		<b>R\$</b>	<b>8.742,61</b>

**Art.2º. Para dar cobertura a parte do crédito aberto, fica indicado o excesso de arrecadação dos recursos do CEX -vinculado a fonte de receita 1000, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Fonte 1000 - Recursos CEX- (Livre) excesso de arrecadação R\$ 5.000,00

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de dezembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças